



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 92 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a partir de 23/03/2020, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **DANIELLY MESSIAS CARVALHO SANTOS**, Auxiliar no Desenvolvimento Infantil, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais -Fórum da Comarca de Caxambu/MG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de março de 2020.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino